



Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

LEI Nº 015/2001

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 002/98 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Lei nº 002/98, datada de 09 (nove) de março de 1998, passando a conter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança de Vila Alta, até o valor de R\$- 900,00 (novecentos reais)”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrárias, e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2001.

*Revogada pela Lei
Nº 024/2008.*


MARCOS DE PAULA FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 31.07
EDIÇÃO Nº 6.159 / 2001.